



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4356/GR/UFFS/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membros do Comitê de Governança Riscos e Controles da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa Conjunta Mp/CGU Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2016, Portaria Normativa CGU nº 234, de 06 de novembro de 2025, a Resolução nº 66/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFFS, constituído pela Portaria nº 4353/GR/UFFS/2025.

Art. 2º O Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFFS será composto pelos servidores ocupantes seguintes Cargos:

CARGO	FUNÇÃO
Reitor	Presidente
Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)	Membro
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PROAE)	Membro
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGESP)	Membro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG)	Membro
Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)	Membro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC)	Membro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (PROAD)	Membro
Secretário Especial de Obras (SEO)	Membro
Secretário Especial de Tecnologia e Informação (SETI)	Membro
Ouvidor	Membro
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos (ASSEAE)	Assessor Especial de Controle Interno

Art. 3º A Unidade Administrativa, responsável pela Coordenação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, será da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3666/GR/UFFS/2024, de 25 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor